Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais, decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1 0 5 7

EMENTA - Que dá denominação oficial a logradouro público no 1º Distrito.

Art. 1º - O logradouro público, conhecido por "RUA 10", localizada no/ 2º Loteamento Brisamar, 1º Distrito, passa a denominar oficialmente RUA EUCLIDES DE ANDRADE.

Art. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para á aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Itaguai, 29-10-84.

OTONI ROCHA
PREFEITO

RUA AMÉLIA LOUZADA, 277
ITAGUAÍ - RJ. - CEP 23.800
TELS. 788-1136 - 788-1236